PUBLICADO EM 17 / 5 / 19 96

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, ESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO À EGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 120 DE 15 DE MAIO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Desembargador ESTENIO CANTARINO CARDOZO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petpolitano ao Desembargador ESTENIO CANTARINO CARDOZO, pelos relevans serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua puicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 15 de maio de 1996.

Jorge Barenco
Presidente